



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- Errata na Edição nº 3071 de 10 de Janeiro de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas

ERRATA NA EDIÇÃO nº 3071 DE 10 de janeiro de 2022:

Processo nº 001-2022, Extratos de Contratos: Onde se lê: “O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-003-2022 com a empresa LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2008 3.3.90.39.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal”

Leia-se: “O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-001-2022 com a empresa LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31/12/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2008 3.3.90.39.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal”